

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º027/2020 – "Dispõe sobre a Conceder do benefício de Auxílio Maternidade"

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º,Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

RESOLVE,

Artigo - 2º CONCEDER do benefício de Auxílio Maternidade em favor da servidora "DIANDRA DE OLEVEIRA SANTÓME", efetiva no cargo de Auxiliar Administrativa , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração proporcional em 15/02/2020, A Previquam ira pagar o salário da servidora cento e vinte dias a partir da data da certidão referido acima e os demais sessenta dias ou seja até o final do beneficio no dia 23//08/2020 a Prefeitura responsabilizara pelo pagamento conforme processo do PREVIQUAM nº.015 /2020, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 17/03/2020.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor/ Previquam

CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL